

AVISO – VIII CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE NOTÁRIO

REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

1. Informam-se os interessados que as provas escritas a efetuar no âmbito do concurso de provas públicas para a Atribuição do Título de Notário, publicado pelo Aviso n.º 11973/2021, DR n.º 123/2021, Série II, de 28 de junho, serão realizadas, no dia **18 de setembro de 2021**, em Lisboa, na **Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, salas 12.02, 12.04 e 12.06, Piso 2.

A prova de **Direito Privado e Registral**, será realizada no dia 18 de setembro, às **10.00 horas e terá a duração de três horas**;

A prova de **Direito Notarial e Público**, será realizada no dia 18 de setembro, às **15.00 horas e terá a duração de três horas**.

2. Classificação das provas:

A prova de Direito Privado e Registral será cotada da seguinte forma: Direito Privado – 14 valores; Direito Registral – 6 valores;

A prova de Direito Notarial e Público será cotada da seguinte forma: Direito Notarial – 14 valores; Direito Público – 6 valores.

3. Relativamente à organização das provas, divulga-se ainda a seguinte informação:

a) No dia 18 de setembro, à entrada dos locais onde se realizarem as provas, estarão indicadas as salas onde decorrerão as provas, bem como os nomes dos candidatos que realizarão as provas em cada uma das salas;

b) Os candidatos deverão estar quinze minutos antes do início das provas junto à porta da sala onde realizarão as mesmas, ou seja, às 9h45m e às 14h45m;

c) Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de documento oficial de identificação com fotografia (Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte; Carta de Condução);

d) Os candidatos deverão dar cumprimento a todas as regras de saúde pública então aplicáveis, devendo munir-se dos respetivos equipamentos de proteção individual, sob pena de não admissão na sala;

e) Os candidatos, aquando da realização das provas, poderão consultar todo e

qualquer material em suporte de papel;

f) Será absolutamente proibido o acesso às salas com qualquer meio de telecomunicação e de qualquer outro equipamento informático ou digital. Os candidatos que se façam acompanhar de tais equipamentos, antes do início da prova, deverão deixá-los à guarda do respetivo vigilante da prova.

- Não obstante, os candidatos devem fazer-se acompanhar de máquina calculadora;

g) O responsável pela vigilância, quinze minutos antes do início da prova, fará a chamada dos candidatos e exigirá a apresentação dos documentos de identificação, os quais permanecerão consigo até entrega das provas;

h) O responsável pela vigilância, consoante for fazendo a chamada, pedirá aos candidatos para entrarem na sala e se sentarem no local por si indicado, de modo a que, à hora marcada para o início da prova, todos os candidatos tenham o respetivo material em suporte de papel devidamente organizado;

i) As folhas onde os candidatos realizarão as provas serão entregues dentro de uma capa em papel onde constará um número igual ao que será apostado na área onde serão dadas as respostas;

j) De modo a ser assegurado o absoluto anonimato, os candidatos não poderão assinar ou rubricar qualquer página das folhas onde irão realizar as provas, sob pena de anulação das mesmas;

k) Durante o tempo de duração da prova os candidatos não poderão ausentar-se da sala, salvo por motivo de força maior (por exemplo: razão urgente de saúde ou necessidade fisiológica). Mas, nesse caso, os candidatos terão de entregar o enunciado e a prova ao vigilante e este, na folha de respostas do candidato, deverá indicar o tempo de ausência e rubricar;

l) Caso os candidatos cheguem atrasados só poderão realizar a prova se esta não tiver começado há mais de 20 minutos e não lhes será concedido mais tempo para a realização da mesma;

m) Os candidatos que pretendam desistir apenas o poderão fazer decorridos vinte minutos do início da prova;

n) Em caso de desistência o candidato deverá declarar que desiste e entregar a mesma e o respetivo enunciado ao vigilante;

o) Findo o tempo para a realização da prova não será concedida qualquer tolerância ou tempo extra;

p) Aquando da recolha das folhas com as respostas dos candidatos, o vigilante deverá separar a respetiva capa e guardá-la em envelope próprio que depois será fechado e ficará guardado na Ordem dos Notários;

q) Aquando da recolha das folhas com as respostas dos candidatos, o vigilante deverá entregar aos candidatos comprovativo de terem realizado a prova (destacável da capa).